



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

PARECER CECTE Nº 141/2024 AO PDL Nº 28/2024

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024, que concede o Título de Cidadão do Recife a Maciel Salú. **PELA APROVAÇÃO**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 28/2024**, de autoria da Vereadora Liana Cirne Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024, de autoria da vereadora Liana Cirne, que concede o Título de Cidadão do Recife a Maciel Salú, tem como objetivo homenagear o músico por sua relevante contribuição cultural ao município do Recife. Este decreto simboliza o reconhecimento público das





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

influências significativas de Salú na música e na cultura popular de Pernambuco.

O texto normativo é claro e conciso. No Artigo 1º, é estabelecida a concessão do Título de Cidadão do Recife a Maciel Salú.

A justificativa do projeto evidencia a profundidade da contribuição de Maciel Salú à cultura de Recife e de Pernambuco. Sua trajetória é marcada pela diversidade de seus engajamentos artísticos que incluem música, dança e teatro. Salú é descrito como um artista que atravessa gerações e manifestações culturais, sendo herdeiro direto do legado de Mestre Salustiano, uma figura icônica da cultura pernambucana. Suas realizações incluem prêmios, participações em festivais internacionais e colaborações com renomados artistas, reforçando seu papel vital no cenário cultural.

O título de Cidadão do Recife é uma forma de reconhecimento que reflete não apenas a estima local, mas também fortalece a identidade cultural da cidade e serve como um estímulo à preservação e continuidade da cultura popular pernambucana.

Em vista do exposto, a aprovação deste projeto é recomendada. A concessão deste título a Maciel Salú não apenas celebra suas realizações e contribuições excepcionais, mas também serve como reconhecimento de sua influência duradoura na cultura e na sociedade de Recife. Isso fortalece os laços comunitários e enriquece o patrimônio cultural da cidade.

#### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PDL 28/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2024**, de autoria da Vereadora Liana Cirne, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.

---

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
PRESIDENTA

---

**CIDA PEDROSA**  
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

---

**HÉLIO GUABIRABA**  
MEMBRO EFETIVO

---

**LIANA CIRNE**  
SUPLENTE

